

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 35/2015-CONSUNI/UFAL, de 07 de julho de 2015.

APROVA, "AD REFERENDUM" A
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE
MESTRADO OBTIDO POR
ALEXSANDRA MENDES DA
CUNHA FARIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 036738/2014-70;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-*CONSUNI/UFAL*;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*;

R E S O L V E "Ad Referendum" do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO obtido por ALEXSANDRA MENDES DA CUNHA FARIAS e outorgado pela *Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia* (*Lisboa - PORTUGAL*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Reitor